

ministério das relações exteriores

1. tancredo neves no dia de sua eleição: venho em nome da conciliação
2. II reunião de funcionários responsáveis pelo comércio exterior da américa latina
3. o seminário sobre comércio com o leste europeu
4. saralva guerreiro abre reunião sobre recursos minerais da antártida

número 44, janeiro, fevereiro e 01 a 14 de março de 1985

de política exterior do brasil



tancredo neves **no dia de sua eleição:** **venho em nome da conciliação**

Discurso do Presidente eleito Tancredo de Almeida Neves, no Congresso Nacional, em 15 de janeiro de 1985, logo após a proclamação de sua vitória no Colégio Eleitoral.

Brasileiros,

Neste momento, alto na História, orgulhamo-nos de pertencer a um povo que não se abate, que sabe afastar o medo e não aceita acolher o ódio.

A Nação inteira comunga deste ato de Esperança. Reencontramos, depois de ilusões perdidas e pesados sacrifícios, o bom e velho caminho democrático.

Não há Pátria onde falta democracia.

A Pátria não é a mera organização dos homens em Estados, mas sentimento e consciência, em cada um deles, de que lhe pertencem o corpo e o espírito da Nação. Sentimento e consciência da intransferível responsabilidade por sua coesão e seu destino.

A Pátria é escolha, feita na razão e na liberdade. Não basta a circunstância do nascimento para criar esta profunda ligação entre o indivíduo e sua comunidade.

Não teremos a Pátria que Deus nos desti-

nou enquanto não formos capazes de fazer de cada brasileiro um cidadão, com plena consciência dessa dignidade.

Assim sendo, a Pátria não é o passado, mas o futuro que construímos com o presente; não é a aposentadoria dos heróis, mas tarefa a cumprir; é a promoção da Justiça, e a Justiça se promove com liberdade.

Na vida das Nações, todos os dias são dias de História, e todos os dias são difíceis. A paz é sempre esquiva conquista da razão política. É para mantê-la, em sua perene precariedade, que o homem criou as instituições de Estado, e luta constantemente para aprimorá-las.

Não há desânimo nessa condição essencial do homem. Por mais pesadas que sejam as sombras totalitárias ou mais desatadas as paixões anárquicas, o instinto da liberdade e o apego à ordem justa trabalham para restabelecer o equilíbrio social.

No conceito que fazemos do Estado democrático há saudável contradição: quanto mais democrática for uma sociedade, mais

frágil será o Estado. Seu poder de coação só se entende no cumprimento da lei. Quanto mais fraterna for a sociedade, menor será a presença do Estado.

Brasileiros,

A primeira tarefa de meu governo é a de promover a organização institucional do Estado. Se, para isso, devemos recorrer à experiência histórica, cabe-nos também compreender que vamos criar um Estado moderno, apto a administrar a Nação no futuro dinâmico que está sendo construído.

Sem abandonar os deveres e preocupações de cada dia, temos de concentrar os nossos esforços na busca de consenso básico à nova Carta Política.

Convoco-vos ao grande debate constitucional. Deveis, nos próximos meses, discutir, em todos os auditórios, na imprensa e nas ruas, nos partidos e nos parlamentos, nas universidades e nos sindicatos, os grandes problemas nacionais e os legítimos interesses de cada grupo social.

É nessa discussão ampla que ireis identificar os vossos delegados ao Poder Constituinte e lhes atribuir o mandato de redigir a Lei Fundamental do País.

A Constituição não é assunto restrito aos juristas, aos sábios ou aos políticos. Não pode ser ato de algumas elites. É responsabilidade de todo o povo. Daí a preocupação de que ela não surja no açodamento, mas resulte de uma profunda reflexão nacional.

Os deputados constituintes, mandatários da soberania popular, saberão redigir uma Carta Política ajustada às circunstâncias históricas. Clara e imperativa em seus princípios, a Constituição deverá ser flexível quanto ao modo, para que as crises políticas conjunturais sejam contidas na inteligência da lei.

4

Presidente eleito do Brasil, busco no coração e na consciência as palavras de agradecimento profundo aos correligionários da Aliança Democrática, o valente e fiel PMDB, sob o comando do Deputado Ulisses Guimarães e o recém fundado Partido da Frente Liberal, sob a liderança de Aureliano Chaves, Marco Maciel e meu companheiro, Vice-Presidente José Sarney; aos integrantes do PDT, PT, PTB, dissidentes do PDS, que, por decisão partidária ou pessoal, me entregam a mais alta e mais difícil responsabilidade da minha vida pública.

Creio não poder fazê-lo de melhor forma do que, perante Deus e perante a Nação, nesta hora inicial de itinerário comum, reafirmar o compromisso de resgatar duas aspirações que, nos últimos vinte anos, sustentaram, com penosa obstinação, a esperança do povo:

- esta foi a última eleição indireta do País;
- venho para realizar urgentes e corajosas mudanças políticas, sociais e econômicas indispensáveis ao bem estar do povo.

Não foi fácil chegar até aqui. Nem mesmo a antecipação da certeza da vitória, nos últimos meses, apaga as cicatrizes e os sacrifícios que marcaram a história da luta que agora se encerra.

Não há porque negar que houve muitos momentos de desalento e cansaço, em que cada um de nós se indagava se valia a pena a luta. Mas, cada vez que essa tentação nos assaltava, a visão emocionante do povo, resistindo e esperando, recriava em todos nós energias que supúnhamos extintas e recomeçávamos, no dia seguinte, como se nada houvesse sido perdido.

A História da Pátria, que se iluminou através dos séculos com o martírio da Inconfidência Mineira; que registra, com orgulho, a força do sentimento de unidade nacional sobre as insurreições libertárias durante o Império; que fixou, para admiração dos pósteros, a bravura de brasileiros que pe-

garam em armas na defesa de postulados cívicos contra os vícios da primeira República, a História situará na Eternidade o espetáculo inesquecível das grandes multidões que, em atos pacíficos de participação e de esperança, vieram para as ruas, reivindicar a devolução do voto popular na escolha direta para a Presidência da República. Frustradas nos resultados imediatos dessa campanha memorável, as multidões não deseperaram, nem cruzaram os braços. Convocaram-nos a que viéssemos ao Colégio Eleitoral, e fizéssemos dele o instrumento de sua própria perempção, criando com as armas que não se rendiam, o governo que restaurasse a plenitude democrática.

Na análise desses dois grandes movimentos cívicos, não sei avaliar quando o povo foi maior: se quando rompeu as barreiras da repressão, e veio para as ruas gritar pelas eleições diretas, ou se quando, nisso vencido, não se submeteu, e com extrema maturidade política, exigiu que agíssemos dentro das regras impostas, exatamente para revogá-las e destruí-las.

É inegável que o processo de transição teve contribuições isoladas que não podem ser omitidas:

- a do Poder Legislativo, que, muitas vezes mutifado em sua constituição e nas suas faculdades, conservou acesa a chama votiva da representação popular, como última sentinela no campo da batalha democrática;
- a do Poder Judiciário, que se manteve imune a influências dos casuísmos, para, na atual conjuntura, fazer prevalecer o espírito de reordenação democrática;
- a da Igreja, que com sua autoridade exponencial no campo espiritual e na ação social e educativa, lutou na defesa dos perseguidos e pregou a necessidade da opção preferencial pelos pobres com base na democracia moderna;
- a de homens e mulheres de nosso povo, principalmente as mães de família, que arrostaram as duras dificuldades de desemprego e da carestia em seus lares, e lutaram, com denodo, pela anistia, pelos direitos humanos e pelas liberdades políticas;
- a da imprensa — jornais, emissoras de rádio e televisão — que, sob a censura policial, a coação política e econômica, ousou bravamente enfrentar o poder para servir à liberdade do povo;
- a da sociedade civil como um todo, em suas muitas instituições, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa, as entidades de classe patronais, de empregados, de profissionais liberais, as organizações estudantis, as Universidades, e tantas outras, com sua participação, muitas vezes sob pressões inqualificáveis, nesse mutirão cívico da reconstrução nacional;
- a das Forças Armadas, na sua decisão de se manterem alheias ao processo político, respeitando os seus desdobramentos até a alternativa do poder;
- A de S. Exa., o Presidente João Figueiredo, que prosseguindo na tarefa iniciada com a revogação dos atos institucionais, ajudou com a anistia política, a devolução da liberdade de imprensa, as eleições diretas de 82, o desenvolvimento normal da sucessão presidencial.

Graças a toda essa imensa e inesquecível mobilização popular, chegamos agora ao limiar da Nova República.

Venho em nome da Conciliação.

Não podemos, neste fim de século e de milênio, quando, crescendo em seu poder, o homem cresce em suas ambições e em suas angústias, permanecer divididos dentro de nossas fronteiras.

Se não vemos as outras nações como inimigas, e as não vemos assim, devemos ter a consciência de que o mundo se contrai diante de árdua competição internacional. Acentua-se a luta pelo domínio de mercados, pelo controle de matérias-primas, pela hegemonia política. As ideologias, tão fortes no século passado e na metade do século XX, empalidecem, frente a um novo nacionalismo.

Ao mesmo tempo, fenômeno típico do desenvolvimento industrial e da expansão do capitalismo, surge nova realidade supranacional nas grandes corporações empresariais. Aparentemente desvinculadas de suas pátrias de origem, tais organizações servem, fundamentalmente, a seus interesses.

Brasileiros,

Ao lado da ordem constitucional, que é tarefa prioritária, temos que cuidar da situação econômica. A inflação é a manifestação mais clara da desordem na economia nacional. Iremos enfrentá-la desde o primeiro dia.

Não cairemos no erro, grosseiro, de recorrer à recessão como instrumento deflacionário. Ao contrário: vamos promover a retomada do crescimento, estimulando o risco empresarial e eliminando, gradativamente, as hipertrofias do egoísmo e da ganância. O ritmo de nossa ação saneadora dependerá unicamente da colaboração que nos prestarem os setores interessados. Contamos, para isso, com o patriotismo de todos.

Retomar o crescimento é criar empregos. Toda a política econômica de meu Governo estará subordinada a esse dever social. Enquanto houver, neste País, um só homem sem trabalho, sem pão, sem teto e sem letras, toda a prosperidade será falsa.

Cabe acentuar que o desenvolvimento social não pode ser considerado mera decorrência do desenvolvimento econômico. A Nação é essencialmente constituída pelas

pessoas que a integram, de modo que cada vida humana vale muito mais do que a elevação de um índice estatístico. Preservá-la constitui portanto um dever que transcende a recomendação de caráter econômico, tão indeclinável quanto a defesa das nossas fronteiras. Nessas condições temos de reconhecer e admitir, como objetivo básico da segurança nacional, a garantia de alimento, saúde, habitação, educação e transporte para todos os brasileiros.

O bem-estar que pretendemos para a sociedade brasileira deve assentar-se sobre a livre iniciativa e a propriedade privada. Exatamente por isso adotaremos medidas que venham a democratizar o acesso à propriedade e à proteção às pequenas empresas. A defesa do regime de livre iniciativa não pode ser confundida, como muitos o fazem, com a proteção aos privilégios de forças econômicas e financeiras. Defender a livre iniciativa e a propriedade privada é defendê-las dos monopólios e do latifúndio.

Brasileiros,

O entendimento nacional não exclui o confronto das idéias, a defesa de doutrinas políticas divergentes, a pluralidade de opiniões. Não pretendemos entendimento que signifique capitulação, nem o morno encontro dos antagonistas políticos em região de imobilismo e apatia. O entendimento se faz em torno de razões maiores, as da preservação da integridade e da soberania nacionais.

Dentro dessa ordem de idéias, a conciliação, instruindo o entendimento, deve ser vista como convênio destinado a administrar a transição rumo a nova e duradoura institucionalização do Estado.

Faz algumas semanas eu anunciava, em Vitória, a construção de uma Nova República. Vejo, nesta fase da vida nacional, a grande oportunidade histórica de nosso povo.

As crises por que temos passado, desde a independência, podem ser atribuídas às dificuldades normais em um processo de formação de nacionalidade. Hoje, no entanto, encontram-se vencidas as etapas mais duras. Mantivemos a integridade política da Nação, graças à habilidade do Segundo Reinado, que soube exercer a tolerância nos momentos certos, evitando que das insurreições liberais vencidas ficassem cicatrizes históricas.

Com a ocupação da Amazônia e do Oeste, concluída nos últimos decênios, chegamos ao fim da tarefa iniciada pelos bandeirantes e desenvolvida por pioneiros intrépidos e desbravadores audazes, pelo gênio político de Rio Branco e pela bravura nacionalista do Marechal Rondon.

Deixamos, há muito, de ser, aos olhos estrangeiros, exótica nação dos trópicos. Incluímo-nos entre os países economicamente mais desenvolvidos. Nossa cultura é admirada internacionalmente. Traduzem-se os nossos escritores em todas as línguas, a música brasileira é conhecida, e o desempenho de nossos artistas de teatro, de cinema e de televisão recebe o aplauso de expectadores de inúmeros países.

Na pesquisa científica, apesar dos poucos recursos públicos, temos obtido excepcionais resultados. Nossos homens de ciência têm o seu trabalho admirado nos principais centros mundiais.

Brasileiros,

Sabeis que os homens públicos não se fazem de especial natureza. Eles se encontram sujeitos à fragilidade da condição humana. Quando um povo escolhe o Chefe de-Estado, não elege o mais sábio de seus compatriotas, e é possível que não eleja o mais virtuoso deles. Tais qualidades, que só o juízo subjetivo consegue atribuir, não podem ser medidas. Ao nomear, com seu voto, o Presidente da República, a Nação expressa a confiança de que ele saberá conduzi-la na busca do bem comum.

Consciente desta realidade, concito-vos ao grande mutirão nacional. Não há um só de vós que pode ser dispensado desta convocação. A cidadania não é atitude passiva, mas ação permanente em favor da comunidade.

Faço meu apelo aos homens públicos. A política, tal como a entendemos, é a mais nobre e recompensadora das atividades humanas. Servir ao povo reclama dedicação incansável, noites indormidas, o peso abrasador das emoções. São muitos os que sucumbem em pleno combate, legando-nos o exemplo de seu sacrifício pela Pátria.

“Com o êxtase e o terror de haver sido o escolhido”, como diria Verlaine, entregome, hoje, ao serviço da Nação.

Nesta hora, de forte exigência interior, recorro à memória de Minas, na inspiração familiar, e na fé revelada na paz das igrejas de São João Del Rei. Tantas vezes renovada em minha vida, é a esta memória, com sua inspiração e sua fé, que recorrerei, se a tentação do desalento vier a assaltar-me.

Fui chamado na hora em que realizava a grande aspiração política de minha vida, que era a honra de administrar o meu Estado, a grande e generosa terra de Minas Gerais, e procurava colocar a sua renascente força política a serviço da causa da Federação hoje distorcida, esvaziada, humilhada.

Não deixaria ao meio o mandato que o povo mineiro me confiou, para assumir o supremo poder da Nação, apenas pelo gosto do poder, que nem sempre é glória ou alegria.

Vim para promover as mudanças, mudanças políticas, mudanças econômicas, mudanças sociais, mudanças culturais, mudanças reais, efetivas, corajosas, irreversíveis.

Nunca o País dependeu tanto da atividade política.

Dirijo-me, pois, a todos vós que a exerceis, aos que servirão a meu Governo com seu apoio e aos que a ele prestarão a vigilância de opositores. Não aspiro à unanimidade, nem postulo a conciliação subalterna, que se manifesta no aplauso inconseqüente do alicismo. A conciliação se faz em torno de princípios, e ninguém poderá inquirir, na injustiça e na maledicência, os que nos reuniram nesta vitoriosa aliança de forças democráticas.

Quero a conciliação para a defesa da soberania do povo, para a restauração democrática, para o combate à inflação, para que haja trabalho e prosperidade em nossa Pátria. Vamos promover o entendimento entre o povo e o Governo, a Nação e o Estado.

Rejeitaria, se houvesse quem a pretendesse, a conciliação entre elites, o ajuste que visasse à continuação dos privilégios, à manutenção da injustiça, ao enriquecimento sobre a fome.

Para a conciliação maior, sem prejuízo dos compromissos de partido e de doutrina, convoco os homens públicos brasileiros, e todos os cidadãos de boa fé. No serviço da Pátria, há lugar para todos.

Tenho uma palavra especial para os trabalhadores. É às suas mãos que muito devemos e é em suas mãos que está o futuro do nosso país.

Desde o primeiro passo de minha vida pública, tenho contado com o apoio dos trabalhadores. Elegi-me vereador em São João Del Rei com os votos dos ferroviários e nunca deixei de lhes merecer a confiança política.

Uma nação evolui na mesma medida em que cresce a sua participação na divisão de renda e na direção dos negócios públicos.

Ao prestar minha homenagem a esses brasileiros, que são a maioria de nosso povo, reafirmo-lhes o compromisso de dedicar todo o meu esforço para que se ampliem e se respeitem os seus direitos.

A reconstrução democrática do País significa o retorno, em toda a liberdade, dos trabalhadores à vida política. Sem seu apoio nenhum governo poderá cumprir suas tarefas constitucionais.

Brasileiros,

Esta memorável campanha confirmou a ilimitada fé que tenho em nosso povo. Nunca, em nossa História, tivemos tanta gente nas ruas, para reclamar a recuperação dos direitos de cidadania e manifestar seu apoio a um candidato.

Em todo o país foi o mesmo entusiasmo. De Rio Branco a Natal, de Belém a Porto Alegre, as multidões se reuniram, em paz, cantando, para dizer que era preciso mudar, que a Nação, cansada do arbítrio, não admitia mais as manobras que protelassem o retorno das liberdades democráticas.

Não vamos nos dispersar. Continuemos reunidos, como nas praças públicas, com a mesma emoção, a mesma dignidade e a mesma decisão.

Se todos quisermos, dizia-nos, há quase duzentos anos, Tiradentes, aquele herói enlouquecido de esperança, poderemos fazer deste País uma grande Nação.

Vamos fazê-la.

II reunião de funcionários responsáveis pelo comércio exterior da América Latina

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 1985, por ocasião da abertura dos trabalhos da II Reunião de Funcionários Responsáveis pelo Comércio Exterior da América Latina.

É com grande prazer que dirijo esta saudação de boas vindas aos representantes de Governos e funcionários internacionais que vieram ao Rio de Janeiro para Reunião de Funcionários Responsáveis pelo Comércio Exterior da América Latina. Mais uma vez, a CEPAL, com a lucidez que sempre caracteriza suas iniciativas e propostas, patrocina uma reunião oportuna e necessária. Vivemos um tempo de crise econômica internacional, cujas conseqüências para o comércio têm sido extremamente negativas. Ao mesmo tempo, estão em curso transformações na economia mundial que colocam sérios desafios à capacidade de articulação e resposta latino-americana. É hora de refletir sobre o que está acontecendo e buscar soluções. Vejo, nesta reunião, o momento adequado para que prossigamos em nossa tarefa de encontrar meios e instrumentos para recuperar e fortalecer nossos vínculos, no campo comercial, como uma das formas de expressão dos interesses comuns que nos irmanam; de desenhar medidas de apoio mútuo que nos permitam superar a crise; de retomar nossas ta-

xas de crescimento; de resolver o agudo problema social perversamente agravado pela recessão; de enfrentar os desafios da próxima década.

Ao olharmos para a situação da economia internacional nos últimos cinco anos, descortinamos um panorama desalentador. O comércio internacional, que deveria ser um campo de oportunidades novas, retrai-se de forma dramática; barreiras protecionistas elevam-se e prejudicam, diretamente, as posições de vantagens comparativas que se esboçavam, em inúmeras áreas, para os países em desenvolvimento.

Os fluxos financeiros para a América Latina se retraem drasticamente. Com o aumento das taxas de juros, os pagamentos decorrentes do endividamento tornam-se insuportáveis. Programas de ajustamento, que envolvem restrições graves e recessão, são adotados, com sacrifício imenso de nossas populações.

Tudo isso é muito bem sabido dos Senhores e os tem preocupado intensamente.

A despeito desses desenvolvimentos, a América Latina consolidou em 1984, mercê de um extraordinário esforço exportador e da manutenção de uma política rígida de controle das importações, a substancial melhora de seu balanço de transações correntes iniciada em 1983, o que demonstra a capacidade da região de, por seu próprio esforço e em um ambiente internacional desfavorável, superar o período mais agudo da crise. A América Latina, porém, segue sendo vítima de termos de troca desfavoráveis, os quais, à diferença de outros movimentos expansivos na economia mundial, não apresentam uma reação significativa, segue sendo atingida por medidas protecionistas e segue transferindo recursos líquidos ao exterior, situação obviamente insustentável para países em desenvolvimento, carentes de capital.

Como o diagnóstico da crise é bem conhecido, compartilhado por todos aqui presentes, gostaria de referir-me tão somente a dois aspectos da situação atual. Um, mais geral, que tem a ver com a definição da própria natureza do processo que atravessamos; outro, mais específico, que tocaria nas conseqüências do novo panorama econômico para os países latino-americanos e, na resposta da Região a esses desenvolvimentos.

Penso que o essencial, para entender a crise, é considerar a sua dimensão estrutural. Em que sentido? É estrutural na medida em que não reflete apenas distorções localizadas e tópicas do sistema econômico, distorções que seriam autocorrigíveis. Reflete, sim, a existência de problemas estruturais na ordem econômica internacional, problemas esses que os países desenvolvidos insistem em ignorar. Um exemplo eloqüente é a óbvia dissintonia existente entre a crise financeira que vivem os países latino-americanos e os instrumentos e instituições internacionais para lidar com ela. O fato é que essa dissintonia tem um custo, e um alto custo, para as populações dos países endividados. Países como o Brasil, que ainda têm zonas de pobreza absoluta,

não podem interromper o seu processo de desenvolvimento, de forma drástica, para recompor o seu aparelho econômico. Os processos de recomposição — que são necessários — devem ter em seu bojo os elementos que propiciem a manutenção do impulso de crescimento e a melhoria do nível de vida de nossas populações.

Para nós a crise não é autocorrigível. É necessário que ingredientes de vontade política operem quando pensamos em criar estruturas estáveis para o comércio e para as finanças internacionais. Talvez uma lição do momento seja justamente a que nasce da diferença de percepções sobre a crise, o que leva a concepções opostas sobre como enfrentá-la. Para uns, superados os momentos máximos de perturbação, em que operações de emergência foram necessários, o fiel funcionamento das forças de mercado restabelecerá a ordem no sistema. Nunca foi tão patente que as dificuldades do sistema nascem de processos profundos e também nunca foi tão difícil transmitir essa mensagem ao mundo desenvolvido. Ao fosso que nos separa no plano material, se superpõe o fosso conceitual. O diálogo Norte-Sul e os esforços multilaterais para a criação de uma nova ordem econômica internacional estão hoje praticamente estancados.

É claro que os fenômenos apontados não acontecem em vazio político. Ao contrário, cada momento das novas configurações do sistema econômico implica impulsos novos para o mundo do poder. Estamos assim diante de uma verdadeira encruzilhada. Como lidar com o novo? Ou tentamos impor-lhe as camisas de força de um sistema internacional que se prova crescentemente obsoleto, em que os mecanismos de decisão são oligárquicos, preservam-se vantagens e posições que trazem prejuízos globais, e não abrem espaço para uma presença mais atuante e efetiva dos países em desenvolvimento; ou partimos para um diálogo real, em que Norte e Sul procurem arranjos eqüitativos, que cimentem relações estáveis a longo prazo, de in-

teresse mútuo, que dêem sinal positivo aos deslocamentos que a realidade nova normalmente traz.

Vivemos, no cotidiano, a cada momento da vida econômica, uma repetição do dilema, entre as formas obsoletas de uma competição de poder, que prejudica a todos, e as formas novas de uma cooperação, que nos podem garantir crescimento e estabilidade no mais longo prazo. Para nós, países em desenvolvimento, a opção é muito clara, e nós, latino-americanos, temos que buscar soluções exemplares para o dilema que a crise coloca. Se não nos cabe esmorecer na tentativa do diálogo e do convencimento na busca de soluções duradouras tampouco podemos ser tomados pelo imobilismo na ausência de tal diálogo. A América Latina e o mundo em desenvolvimento têm que buscar formas inovadoras de cooperação entre si num esforço de autoconfiança coletiva. Tal esforço não deve ser visto como alternativa ao diálogo, que tem de continuar a ser tentado, incansavelmente, mas sim como atividade fundamental em si mesmo a qual corresponde a nossas aspirações mais legítimas de desenvolvimento coletivo e cooperação igualitária.

A crise não-resolvida coexiste com transformações em gestões na economia internacional. Os principais países desenvolvidos, ao mesmo tempo que se aferram a um protecionismo geriátrico na defesa de indústrias obsoletas, pretendem a abertura dos mercados de nossos países naqueles setores para onde se deslocam os fluxos mais dinâmicos do comércio mundial. Prefigura-se uma tentativa de expandir o conceito de comércio para além do intercâmbio de mercadorias, para englobar investimentos e serviços, consolidando a integração da economia mundial em um quadro jurídico favorável aos países desenvolvidos.

Desenha-se assim nova divisão internacional do trabalho, na qual caberiam aos países em desenvolvimento, mesmo assim com duras restrições, os setores tradicionais e

de baixo crescimento no comércio mundial e aos países desenvolvidos os novos setores de tecnologia de ponta e a área de serviços. Tal esquema redundaria na consolidação da dependência tecnológica de nossos países e de nossa marginalização no comércio mundial.

O segundo tema que gostaria de abordar é o das conseqüências da atual realidade econômica internacional para os países latino-americanos e a resposta que a ela temos obrigação de dar. Lembrei, antes, que os efeitos da crise foram desastrosos para o processo regional! A crise nos obrigou a dar passos atrás em termos de empreendimentos comuns, em termos de fluxos comerciais. Por se terem localizado no Norte os pólos de reativação do comércio, fomos levados naturalmente a reforçar os laços tradicionais com os países desenvolvidos, o que é evidentemente positivo, mas não pode ser visto, nem como solução duradoura, nem como opção exclusivista. A recuperação observada no comércio mundial no último ano, provavelmente episódica, parece criar tantos problemas quantos resolve. Concentrada em grande medida nos fluxos comerciais para um único país, aumentou a dependência dos que exportam a esse mercado e acirrou nele pressões protecionistas e movimentos favoráveis à utilização de instrumentos de retaliação, como formas negativas de obter a redução do gigantesco déficit comercial então criado.

A tessitura de relações econômicas entre latino-americanos vai além do mero jogo de vantagens comparativas. Corresponde ao ideal de um trabalho comum, de construção de formas paritárias e equilibradas de interação, que não pode ser perdido. Corresponde à idéia de que uma região forte, bem integrada, tem uma voz mais nítida e mais respeitada no concerto das Nações. Corresponde, enfim, a que tenhamos maior poder negociador nas arenas em que se discutem os rumos da economia internacional.

O efeito da crise é, de alguma forma, pa-

radoxal. A queda dos fluxos comerciais intra-regionais não significou que tivéssemos diminuído a vontade do trabalho político comum. Cartagena é um exemplo admirável de como criar instrumentos internacionais diante das dificuldades comuns. E a mesma criatividade latino-americana já traz novos frutos, com o início da recuperação dos fluxos regionais de comércio.

É a essa capacidade da América Latina de auto-sustentação e de vontade política de cooperar e superar seus problemas, demonstrada em outros momentos de crise em sua história, para a qual apelo nesse momento. É preciso dar um passo em profundidade no processo de interação e integração de nossas economias.

É preciso igualmente que nosso diálogo se intensifique na busca de posições comuns, como o fizemos em Quito e o vimos fazendo no Consenso de Cartagena, a fim de que a região obtenha a retomada do diálogo com o Norte, a que almeja, e possa posicionar-se adequadamente na defesa de seus interesses ante as transformações que aponte na economia mundial. Finalmente, é preciso que, a nosso esforço no plano regional, cor-

responda um esforço a nível da totalidade do mundo em desenvolvimento na intensificação de sua cooperação mútua. A Cooperação Econômica e Técnica entre países em desenvolvimento deve assumir formas crescentemente operativas e, nesse particular, vemos com sumo interesse o início das negociações de um sistema de preferências globais entre países em desenvolvimento este ano.

Ainda há muito que fazer. A reunião que hoje se inicia pode nos dar indicações úteis de como ir adiante na construção de laços novos entre nossos países. Tem, para tanto, a melhor inspiração. A CEPAL sempre contribuiu para análise dos problemas de desenvolvimento e de integração na América Latina. Se hoje temos uma capacidade própria de ver o mundo da economia, a devemos em muito à CEPAL. Estou certo de que, num momento de decisões tão complexas, em que se exigem novos modelos de cooperação entre nossos países, a CEPAL trará uma colaboração competente, leal e do melhor estofamento técnico. Aos países aqui representados, por pessoas de tão elevada capacidade, caberá, em última instância, transformar em mecanismos de ação as idéias e os planos que aqui se examinem.

o seminário sobre comércio com o leste europeu

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no auditório da Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), em São Paulo, em 5 de fevereiro de 1985, por ocasião do Seminário sobre Comércio com o Leste Europeu.

O Seminário sobre Comércio com o Leste Europeu que ora se inaugura representa a continuação, em foro mais amplo, de esforços que têm sido empreendidos nos últimos anos, com o objetivo de incrementar o comércio e a cooperação entre o Brasil e os países da Europa Oriental. Esses esforços, inicialmente levados a efeito apenas a nível governamental, com o passar do tempo se enriqueceram com a participação do empresariado brasileiro, cada vez mais empenhado em encontrar novas possibilidades de comércio com o Leste Europeu.

Desejo ressaltar a importância e o caráter singular deste Seminário, uma vez que dele participam os principais atores do comércio Brasil-Leste Europeu. Motivados pelos mesmos objetivos, encontram-se reunidos aqui o Governo brasileiro, representado por diferentes setores integrantes da Comissão de Comércio com a Europa Oriental (COLESTE), o empresariado nacional, os representantes dos Escritórios Comerciais dos países do Leste Europeu, além dos peritos da UNCTAD e do COMECON. Não se poderia conceber foro mais apto para discutir assuntos de comércio com a Europa Oriental.

Quero, pois, congratular-me com os organizadores e participantes do Seminário por esta oportuna iniciativa, que representa importante marco para a promoção do comércio exterior brasileiro.

Não poderia deixar de manifestar meu agradecimento ao empresariado nacional e à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, na pessoa de seu Presidente, o Doutor Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho, pela colaboração que tem prestado ao Ministério das Relações Exteriores na árdua tarefa comum de abrir novos espaços à presença comercial do Brasil em todos os mercados.

Muito nos honra a presença de representantes da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento — UNCTAD. Desde a sua criação, em 1964, a Conferência vem desenvolvendo incansável trabalho na identificação dos problemas do desenvolvimento e na promoção do comércio e da cooperação econômica com os países industrializados. Os encontros nacionais, regionais e interregionais, para tratar de assuntos de cooperação econômica e comercial, têm sido instrumento de grande

eficácia para alcançar os objetivos traçados 20 anos atrás. O Brasil tem-se beneficiado da colaboração da UNCTAD e reconhece o importante papel desempenhado pela Conferência das relações econômicas e comerciais entre os países em desenvolvimento e os países socialistas da Europa Oriental.

O presente Seminário constitui, também, excelente oportunidade para prosseguir o diálogo profícuo que o Governo vem mantendo com a sociedade brasileira, cuja participação em assuntos de política externa, em geral, e comércio exterior, em particular, vem-se ampliando ano a ano. O momento atual sugere seja feita uma avaliação geral do comércio do Brasil com os países da Europa Oriental, bem como dos aspectos econômico-comerciais da ação diplomática nessa região desde o início do Governo do Presidente Figueiredo. Entender o que se fez nos últimos anos em assuntos de política externa e comércio exterior não é, na atual conjuntura, mero exercício de reconstituição histórica. Existem nisso implicações para os passos a serem dados no futuro imediato, para a compreensão do que somos, do que queremos e do que podemos alcançar no sistema internacional. É, pois, um exercício com significado e alcance político concretos.

O desenvolvimento e o progresso do povo brasileiro são os objetivos da diplomacia brasileira. Nas propostas doutrinárias, nos esforços multilaterais, na promoção do comércio de bens e de serviços, na defesa de nossos interesses contra medidas protecionistas, procuramos sensibilizar para a gravidade da crise econômica que a todos afeta, nos dias de hoje. Participamos das tentativas de discutir amplamente o sistema econômico internacional, como na reunião presidencial de Cancún. Abrimos o diálogo para que formas novas de cooperação econômica prosperassem, como as que correm nas linhas Sul-Sul ou Norte-Sul. Importantes entendimentos foram alcançados com os EUA, com a CEE, com países do Terceiro Mundo e com países da

Europa Oriental. Cooperamos em questões específicas do encaminhamento da dívida externa, e, mais recentemente, procuramos explorar a utilização de mecanismos diplomáticos para demonstrar a necessidade de modelos novos de tratamento da questão. Uma avaliação provisória dirá que tivemos expressivos êxitos na formulação de empreendimentos conjuntos, sucesso parcial na luta contra as tendências protecionistas, e resultados pouco animadores no plano multilateral. O esforço novo, que se substancia no Consenso de Cartagena, talvez seja um foro multilateral não rotineiro e de vocação negociadora e que atenda as perspectivas negativas e que atenda as reivindicações e propostas que constituem hoje a plataforma mínima para a restauração de formas sadias de convivência no sistema econômico internacional, mediante o estabelecimento de um diálogo construtivo entre os Governos de países devedores e credores em busca de medidas efetivas para o alívio do ônus do endividamento e a criação de condição para a retomada do crescimento pelos países endividados.

De forma sintética, procurarei dar, neste momento, indicações sobre as diretrizes que definiram nosso relacionamento com os diversos países da Europa Oriental. Faço a ressalva de que uma das determinações centrais de nossa diplomacia é justamente a de não aceitar simplificações que uniformizem os países e os interesses. Cada relacionamento deve ser buscado pelo que vale em si, pelo que serve aos interesses do Brasil e de seu parceiro, e não para aplicar equações "globais" de interesses brasileiros. Em cada caso, a densidade e o volume podem variar, conforme as circunstâncias de fato, mas o espírito e a atitude são as mesmas.

Nesse sentido, as relações com os países socialistas da Europa Oriental se centraram na preservação das linhas básicas de cooperação econômica, e no cuidadoso respeito aos princípios de não-ingêrência que demarcam todas as formas

de intercâmbio que com eles temos. Significativo terá sido o ensaio de novos passos na direção do diálogo político, representados pelos encontros com os Chanceleres da área no âmbito das Assembléias Gerais da ONU e a visita que fiz à Iugoslávia, a do Vice-Presidente da República à Hungria e as de outras autoridades brasileiras aos países da área. De qualquer modo, na medida mesma em que nós estamos tranqüilamente convencidos de nossas posições, e que não temos problemas em matéria de segurança, não vejo por que não explorarmos racionalmente as potencialidades de relacionamento com a Europa Oriental.

Essa orientação, aliás, foi dada pelo Presidente Figueiredo, em seu discurso de posse, quando afirmava que:

“às nações com sistemas diferentes do nosso, reitero a disposição de manter um relacionamento profícuo e dinâmico. Desejamos aproveitar construtivamente todas as oportunidades de cooperação, com resguardo das singularidades sociais e políticas, na esperança de um caminho de paz”.

O relacionamento com os países da Europa Oriental tem-se ampliado e diversificado de forma significativa nos últimos anos, embora a tônica principal continue a ser o incremento do intercâmbio comercial, mediante trocas diretas, indiretas e outras formas de cooperação econômica, inclusive a cooperação científica e tecnológica e em terceiros mercados.

Tenho afirmado em outras oportunidades que os interesses do comércio não podem ser dissociados dos interesses da política externa e da diplomacia. A posição continua válida, principalmente nos dias de hoje. O trabalho diplomático de abrir politicamente formas novas de convívio e de cooperação é muitas vezes propício ao estreitamento das relações comerciais. Da mesma forma, a densidade das relações comerciais muitas vezes convida à conso-

lidação das relações diplomáticas e políticas. A presença diplomática é também decisiva no apoio a negócios concretos, sobretudo quando se sabe que, em muitos casos, a atividade comercial se desenvolve no quadro do relacionamento entre os Estados e quando se considera que, nos países socialistas do Leste Europeu, o comércio é administrado pelo Estado.

Julgo importante observar que, de nossa parte, não existe diretriz política de entorpecer o intercâmbio com a Europa Oriental e nem, por outro lado, existem relações políticas que levem a um comércio artificial. O comércio é feito em bases objetivas, cabendo aos operadores de comércio exterior comprar e vender produtos segundo critérios de vantagem mútua e condições do mercado.

Os mecanismos institucionais que regulam as relações econômicas com o Leste Europeu demonstram a preocupação do Governo em oferecer aos agentes comerciais brasileiros o instrumental necessário para desenvolver o comércio com os países da área. Nos últimos 20 anos tem-se procurado adaptar esses mecanismos ou criar novos, de acordo com as exigências e o nível de comércio com cada parceiro do Leste Europeu. Muitas das políticas comerciais praticadas atualmente foram concebidas em encontros realizados entre Governos e comunidade empresarial em anos passados.

Não mencionarei aqui o quadro institucional de que ora dispomos e nem a evolução quantitativa e qualitativa do intercâmbio com os países da área, visto que serão analisados tais temas ao longo deste Seminário. Desejo apenas registrar que, graças aos esforços conjuntos do Governo e da comunidade empresarial, o comércio com o Leste Europeu cresceu de maneira significativa nos últimos anos. De fato, o ano de 1978 registrava intercâmbio da ordem de quase US\$ 1 bilhão, resultado esse que foi fruto de um trabalho desenvolvido desde 1962; a partir de

1979, a taxa média de crescimento alcançou 33,5% ao ano e fechamos o ano de 1983 com cifras em torno de US\$ 2 bilhões. O crescimento de cerca de 100% no comércio com os países do Leste Europeu, no período, prova a grande capacidade de atuação externa do Brasil. E devo reiterar que a projeção econômica do país no exterior depende, acima de tudo, do dinamismo e da criatividade dos homens de negócio.

Senhores,

Como disse, o nível atual do comércio entre o Brasil e os países da Europa Oriental tem sido obra do esforço conjunto de Governo e empresariado. Reunido neste encontro está o segmento do empresariado nacional responsável pelos êxitos alcançados no intercâmbio com o Leste Europeu. Não posso deixar de manifestar meu otimismo e minha confiança na capacidade e na disposição dos Senhores em discutir, em clima amistoso e construtivo, os problemas que frustram as tentativas de dinamizar o comércio bilateral, de sorte a torná-lo compatível com o potencial econômico dos parceiros envolvidos.

Tenho certeza de que os Senhores saberão encontrar alternativas para minimizar os efeitos negativos da posição superavitária mantida pelo Brasil no intercâmbio com o Leste Europeu e saberão encaminhar sugestões para adoção de medidas de caráter econômico, financeiro, comercial e outras, que possibilitem o incremento dos fluxos comerciais, no interesse de ambas as partes.

Muito embora as formas convencionais de comércio respondam por grande parte de nosso intercâmbio, novos mecanismos de comercialização podem ser implantados nas relações com o Leste Europeu. O intercâmbio de idéias entre o setor governamental e privado, enriquecido pela experiência dos peritos da UNCTAD e o depoimento dos representantes do Leste

Europeu aqui presentes, coloca em prática o desejo reiterado a cada encontro similar ocorrido nos anos anteriores, ou seja, o anseio de promover intensa troca de idéias para identificação dos problemas do comércio e suas possíveis soluções.

Estamos cientes de que, apesar do crescimento significativo no comércio global com o Leste Europeu, existem problemas cuja solução se torna imperativa para permitir o intercâmbio em níveis mais elevados e mais compatíveis com o potencial das economias envolvidas. O desequilíbrio crônico da balança comercial tem sido apontado como um dos principais obstáculos a serem superados. De fato, no período de 1975 a 1983, o Brasil acumulou saldos superiores a US\$ 7 bilhões com os países da área; a estrutura do intercâmbio acusa predominância dos produtos básicos, sendo que alguns parceiros da área reivindicam o papel de exportadores de manufaturados e importadores de bens primários; existem ainda outras dificuldades, tais como, as diferenças estruturais entre as economias, a falta de instrumentação adequada para implementar nossa política comercial na área, tendência de realização de negócios envolvendo, de preferência, o setor público brasileiro. Para contornar essas dificuldades e outras que deixei de mencionar, foram feitos grandes esforços e obtidos, muitas vezes, resultados plenamente satisfatórios. Dentre eles poderia citar os contratos de longo prazo de compra e venda de produtos, a formação de pacotes comerciais, a cooperação industrial e em terceiros mercados.

Este, senhores, é o sentido do presente Seminário, que se constitui no segundo exercício, durante minha administração, de debater e equacionar a problemática do comércio com o Leste Europeu. A primeira ocorreu em 1981 sob a forma de uma "Mesa Redonda sobre o Comércio com o Leste Europeu", na sede desta Federação, que patrocinou o importante evento, juntamente com a Comissão de Comércio com a

Europa Oriental (COLESTE), do Ministério das Relações Exteriores. A atual veste-se de uma importância especial pois se trata, ao mesmo tempo, de um balanço do comércio com a região nestes seis anos, quando se verificou um aumento de 100% no intercâmbio global com o Brasil, com a participação, pela primeira vez em nosso país, dos mais eminentes especialistas internacionais na matéria.

Senhores,

Não temos soluções a impor, temos sim

algumas experiências a expor e indagações e inquietações a serem dissipadas pela reflexão e pela análise dos integrantes do Seminário. Trago, assim, ao empresariado e ao setor governamental mais um desafio do que uma receita, ou seja, como participar mais amplamente de um mercado de 400 milhões de habitantes e um comércio exterior de 250 bilhões de dólares — o que certamente justifica um excepcional esforço de promoção comercial do Brasil.

Muito obrigado.*

* Na seção **Notícias**, página 41, uma informação a respeito do Seminário sobre Comércio com o Leste Europeu.

saraiva guerreiro abre reunião sobre recursos minerais da antártida

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Hotel Rio Palace, no Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1985, por ocasião da abertura da Reunião sobre Recursos Minerais da Antártida.

Tenho o prazer de dar-lhes as boas vindas ao Rio de Janeiro. A reunião que ora se inicia, que dá segmento a cinco encontros anteriores sobre recursos minerais antárticos, tem um significado especial para o Brasil, uma vez que constitui a primeira reunião intergovernamental sobre a Antártida a realizar-se neste país. O oferecimento para sediar o presente encontro demonstra o interesse crescente do Brasil pelos assuntos antárticos e seu compromisso com o sistema antártico.

Desejo também sublinhar a importância que atribuímos ao fato de que na presente reunião as Partes Consultivas e Não-Consultivas do Tratado da Antártida estarão trabalhando juntas. Acreditamos ser esse um desenvolvimento positivo que deverá levar ao fortalecimento do próprio sistema antártico — um objetivo comum a todas as delegações aqui presentes.

Creio poder falar por todos aqui ao expressar nossos agradecimentos ao Embaixador Christopher Beeby pelo trabalho extremamente competente que vem realizando co-

mo coordenador das negociações de um regime sobre exploração e aproveitamento de recursos minerais antárticos. Todos nós devemos muito a ele por seu conhecimento e sua dedicação e esperamos poder continuar a nos beneficiar de sua sensata liderança.

As informações sobre os recursos minerais da Antártida são ainda escassas. As indicações sobre ocorrências minerais, que se baseiam ainda em grande parte em especulações e pesquisas preliminares, não nos permitem prever o início de atividades de aproveitamento no futuro próximo. A falta de conhecimento sobre as dimensões e o potencial econômico de possíveis depósitos, a necessidade de superar as condições extremas da Antártida através do desenvolvimento de tecnologia adequada e a dificuldade de criar meios apropriados para a preservação do meio-ambiente antártico constituem obstáculos consideráveis. Entretanto, se as atividades de aproveitamento de minerais se tornarem uma realidade, elas significarão a incorporação na economia mundial de uma área, equi-

valente a um décimo da superfície terrestre, que foi mantida livre de possíveis conflitos por mais de duas décadas. Esse é um dos maiores êxitos do Tratado da Antártida. Cabe a nós, portanto, estabelecer um instrumento internacional que não só preserve mas também fortaleça a paz e a cooperação no continente antártico. Ao nos lançarmos a essa tarefa, devemos enfrentar questões que, se deixadas sem solução, poderão apresentar uma ameaça potencial ao sistema antártico.

Uma dessas questões refere-se à acomodação entre os interesses dos Estados que mantêm reivindicações territoriais na Antártida e os Estados que não têm tais reivindicações e não reconhecem o direito ou as reivindicações postuladas. Não devemos subestimar a importância dessa questão e nem as dificuldades que dela poderão surgir. Acreditamos, contudo, que a solução pode ser encontrada nos dispositivos do Artigo IV do Tratado da Antártida, pelo qual estamos todos obrigados.

Outro tipo de acomodação que deve ser alcançada nesta negociação refere-se à participação em futuras atividades de aproveitamento de minerais. Se essas atividades se tornarem possíveis a aceitáveis e forem controladas por um instrumento internacional de valor jurídico obrigatório, devemos presumir que elas não serão privilégio de um grupo reduzido de países de maior capacidade tecnológica. Nos tempos atuais, um regime novo, cobrindo um novo campo da atividade humana, seria anacrônico desde sua própria concepção se não contivesse dispositivos que facultassem a participação efetiva de todas as suas Partes. Não se pode mais conceber um regime internacional baseado exclusivamente na livre competição e no livre exercício do poder econômico. O regime que almejamos deverá incorporar o caráter associativo, que é uma das qualidades principais do sistema antártico. Deverá também refletir a diversidade de realidades tecnológicas, econômicas e políticas dos Estados que participam destas negociações. Da variedade de experiências

que estão sendo trazidas para este debate poderá surgir um regime equilibrado e viável. Para tanto, teremos que agir com um forte senso de dedicação, compromisso e criatividade, além de uma vontade política de encontrar pontos de convergência.

Outro tipo de acomodação para a qual devemos trabalhar refere-se aos interesses de toda a comunidade internacional. À medida que o sistema antártico se expande e se torna mais complexo, faz-se necessário cada vez mais dar atenção aos interesses dos Estados que ainda não participam dos esforços e das responsabilidades dos países que desenvolvem atividades na Antártida. Estamos conscientes de que a Antártida é objeto de interesse da comunidade internacional e que o regime necessitará de apoio amplo.

As negociações sobre recursos minerais antárticos constituem mais do que um esforço para diminuir as diferenças entre as posições de Estados ou grupos de Estados. De uma perspectiva mais ampla, trata-se também de um exercício em que se busca atingir um equilíbrio entre fatores mais abrangentes do que os que aponte. Dentre esses, deve-se mencionar o equilíbrio delicado que devemos alcançar entre os empreendimentos econômicos e a Natureza. As Partes Consultivas compartilham a responsabilidade pela proteção do frágil e excepcional meio ambiente antártico. Dentro da área de aplicação do Tratado da Antártida, não se deve permitir qualquer atividade que apresente risco de perturbar o ecossistema vulnerável daquela região. Este é um princípio fundamental, ao qual deve estar subordinado nosso interesse pelos recursos minerais antárticos.

Embora tenha manifestado interesse pela Antártida desde o início deste século, o Brasil é um membro recém-chegado ao grupo de nações antárticas. Desde o início do Programa Antártico Brasileiro, em 1982, a comunidade internacional teve a oportunidade de atestar a qualidade dos resulta-

dos de nossos trabalhos científicos na Antártida. A comunidade científica brasileira tem-se envolvido cada vez mais em atividades nesse campo. Infelizmente, as dificuldades econômicas por que atualmente passamos não têm permitido que essas atividades se desenvolvam num ritmo condizente com o entusiasmo de nossos cientistas. Não obstante, o Programa Antártico Brasileiro já é uma realidade e vem-se desenvolvendo gradualmente. As contribuições que o Brasil trará às discussões derivam de sua realidade econômica, tecnológica e política. Esperamos que essas contribuições levem a um debate mais frutífero.

Para terminar, desejo expressar minha convicção de que estamos todos aqui motivados não só por um interesse legítimo em

beneficiar-nos da riqueza natural da Antártida, mas também por um desejo comum de participar de um processo de construção de um sistema para a administração da Antártida em bases cooperativas. O sistema antártico é, em todos os seus aspectos, um empreendimento associativo no qual todos que participam compartilham benefícios e responsabilidades. Além disso, nosso compromisso com os objetivos do Tratado da Antártida deriva da convicção de que aquele instrumento internacional tem trazido benefícios à humanidade. É nosso dever assegurar que essa realização seja preservada nestas negociações.

Desejo a todos uma estada agradável no Rio de Janeiro e todo o êxito no trabalho que deverão dedicar-se nas próximas semanas.*

* Na página 42, seção **Notícias**, uma informação sobre a reunião informal dos países-membros do Tratado da Antártida.

lançado o primeiro catálogo brasileiro de equipamentos, suprimentos e serviços de informática

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty, em
Brasília, em 12 de março de 1985, por ocasião da cerimônia
de lançamento do primeiro Catálogo Brasileiro de
Equipamentos, Suprimentos e Serviços de Informática.

Senhor Ministro da Fazenda,
Senhor Ministro para Assuntos Fundiários e
Secretário Geral do Conselho de Segurança
Nacional.
Meus Senhores e Minhas Senhoras,

É com muito prazer que vejo realizar-se
no Itamaraty a cerimônia do I Catálogo
Brasileiro de Equipamentos, Suprimentos
e Serviços de Informática.

Esta iniciativa da Secretaria Especial de
Informática, que contou com o apoio da
Carteira de Comércio Exterior e a parti-
cipação da Fundação Visconde de Cabo
Frio, representa na verdade um reflexo
significativo do trabalho realizado e do
êxito alcançado pelo Governo do Presi-
dente João Figueiredo, em um campo tão re-
levante como o da Informática para o de-
senvolvimento econômico e social do país.

Não creio me deva delongar no exame dos
principais traços da política nacional de in-
formática, mas não poderia deixar de assi-
nalar que este Catálogo, cujo lançamento

hoje celebramos, certamente não existiria,
se o Governo brasileiro, de início através
da criação, em 1972, da Comissão de Coor-
denação das Atividades de Processamento
Eletrônico (CAPRE), e principal e concre-
tamente, por intermédio da formação, em
1979, da Secretaria Especial de Informá-
tica (SEI), subordinada ao Conselho de
Segurança Nacional, não tivesse dado uma
atenção prioritária a essa questão, ensejan-
do as condições para o surgimento, a afir-
mação, o fortalecimento e a expansão de
uma indústria genuinamente nacional em
terreno tão importante e tão decisivo quan-
to o da fabricação de equipamentos, o da
realização dos suprimentos e da prestação
de serviços relativos à informática.

O crescimento da jovem indústria brasileira
de informática, que as estatísticas consi-
gnam e este Catálogo demonstra, significa,
outrossim, oportunidades acrescidas para
que atenda não só ao mercado nacional,
mas também amplie as perspectivas já aber-
tas no domínio externo. Se é normal e
necessário proteger uma jovem indústria

de fundamental interesse, é altamente animador verificar que vai ela chegando em pouco tempo a tornar-se competitiva internacionalmente em alguns setores. Nesse campo, registro com satisfação o trabalho efetuado em conjunto pelo Itamaraty, pela SEI e CACEX, através de seminários sobre incentivos às exportações de produtos de informática brasileiros, a fim de proporcionar ao empresário nacional maior compreensão de suas potencialidades em setor vital para o desenvolvimento da economia brasileira.

O crescimento de nossas exportações na indústria de informática deve ser incentivado, de forma a colocar essa indústria junto com outras de tecnologia avançada,

em que o Brasil já registra apreciável sucesso de vendas no exterior, como a indústria aeronáutica e a de equipamentos para defesa.

Meus Senhores e Minhas Senhoras,

Entre os desafios de nosso tempo avulta sem dúvida o da tecnologia da informática. No caminho de seu desenvolvimento, muito tem por realizar nesse campo o nosso país. Podemos, no entanto, com os olhos postos no futuro, ter a satisfação e o estímulo da jornada já avançada, com o passo seguro e confiante que é decorrência do trabalho bem realizado.

Muito Obrigado.

o estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e São Cristóvão e Nevis

O Palácio do Itamaraty, em Brasília, divulgou, em 12 de março de 1985, o seguinte comunicado à imprensa:

Os Governos da República Federativa do Brasil e de São Cristóvão e Nevis, determinados a fortalecer os laços de amizade e de cooperação entre seus povos, concordaram em estabelecer, nesta data, relações diplomáticas a nível de Embaixada, e designar Embaixadores não-residentes. Ambos os Governos expressaram a sua confiança em que este acordo contribuirá para assegurar um relacionamento mais estreito e mutuamente benéfico entre os dois países.

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros

Rosita Giberstein Kukielka, da **Costa Rica**, E Raymond Mathieu, do **Haiti**, em 12 de fevereiro.

Tomás Guillermo Elio, da **Bolívia**; James Kirwan, da **Irlanda** (cumulativamente com a Embaixada em Portugal), e John Andrew Connel, de **Barbados** (cumulativamente com a Embaixada na Venezuela), em 5 de março.

brasil e eua prorrogam vigência do acordo para um programa de cooperação científica e tecnológica *

Acordo, por troca de Notas, entre o Brasil e os Estados Unidos da América, para prorrogação da vigência do Acordo para um Programa de Cooperação Científica e Tecnológica (de 1º de dezembro de 1971), assinado, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 8 de março de 1985, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Embaixador norte-americano, Diego Asencio.

O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Embaixada dos Estados Unidos da América e tem a honra de acusar o recebimento da Nota nº 075 de 8 de março do corrente ano, do seguinte teor:

"A Embaixada dos Estados Unidos da América cumprimenta o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e tem a honra de propor a prorrogação da vigência do Acordo para um Programa de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado pelos Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos da América, em 1º de dezembro de 1971, e prorrogado diversas vezes a partir dessa data, por um período adicional de um ano, a partir de 1º de dezembro de 1984, ou até que entre em vigor o Acordo entre os Estados Unidos da América e a República Federativa do Brasil Relativo à Cooperação em Ciência e Tecnologia, assinado em 6 de fevereiro de 1984.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com os termos da presente Nota, ela e a Nota de resposta do Ministério constituirão um acordo entre os dois Governos, a entrar em vigor na data da resposta.

A Embaixada dos Estados Unidos da América aproveita

* Os Atos bilaterais do Brasil com outros países, que estão sendo publicados, na íntegra, por esta **Resenha**, localizados nas páginas 27 a 34, são aqueles assinados de 01 de janeiro a 14 de março de 1985 e que entraram em vigor no mesmo período.

a oportunidade para renovar ao Ministério das Relações Exteriores os protestos de sua mais alta consideração".

O Ministério das Relações Exteriores informa a Embaixada dos Estados Unidos da América de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente Nota, passa a constituir um Acordo entre os dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Brasília, em 08 de março de 1985

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

brasil e canadá assinam memorando de entendimento sobre cooperação em ciência e tecnologia e ajuste sobre projeto de cooperação técnica

Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Brasil e o Canadá e Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre os dois países (de 02 de abril de 1975) sobre o projeto de cooperação técnica para o treinamento de cientistas e técnicos brasileiros com vistas ao estabelecimento e à operacionalização de uma base de coleta de dados agroclimatológicos e de amostras de umidade de solo para o Estado do Paraná, assinados, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 12 de março de 1985, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Canadá, Anthony Tudor Eytton. O Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Ciência e

Tecnologia entrou em vigor no dia 14 de março de 1985, através de troca de Notas, assinadas, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, nesse mesmo dia, pelo Chanceler brasileiro e pelo Embaixador Canadense.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo do Canadá,

Tendo em mente a ativa e duradoura colaboração entre os dois países;

Reconhecendo as vantagens que resultariam de uma cooperação intensificada no campo da ciência e da tecnologia;

Desejando desenvolver ainda mais a cooperação bilateral em ciência e tecnologia,

Acordam o seguinte:

1. Os dois Governos promoverão a cooperação no campo da ciência e da tecnologia, com base nos princípios da igualdade e do benefício mútuo. Essa cooperação será empreendida nas áreas a serem identificadas pelas Partes.

2. As atividades de cooperação no quadro do presente Memorando poderão incluir:

- a) encontros de variadas formas, para o debate e o intercâmbio de informação sobre ciência e tecnologia;
- b) envio e recebimento de cientistas e pessoal técnico;
- c) troca de informações sobre ciência e tecnologia;
- d) implementação de projetos e programas, conjuntos ou coordenados, para pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico; e
- e) outras formas de cooperação que possam ser mutuamente acordadas.

3.1. Com vistas a avaliar com regularidade o estado das relações, no campo da ciência e da tecnologia, e examinar as políticas de intensificação da cooperação e coordenação no quadro do presente Memorando e dos seus ajustes complementares, os dois Governos concordam em estabelecer um Grupo de Trabalho sobre Cooperação em Ciência e Tecnologia, no âmbito da Comissão Mista sobre Intercâmbio Comercial e Relações Econômicas.

3.2. As reuniões do Grupo de Trabalho coincidirão com as da Comissão Mista sobre Intercâmbio Comercial e Relações Econômicas.

3.3. O Grupo de Trabalho apresentará relatórios à Comissão Mista sobre Intercâmbio Comercial e Relações Econômicas quanto às atividades de cooperação em ciência e tecnologia no quadro do presente Memorando e dos seus ajustes complementares.

4. Ajustes complementares que estabeleçam os detalhes e procedimentos das atividades específicas de cooperação poderão ser celebrados entre os dois Governos ou suas agências, conforme for mais apropriado. Esses ajustes complementares serão efetuados de acordo com as práticas administrativas de cada Governo. Os ajustes complementares assinados sob a égide deste Memorando entrarão em vigor por via diplomática.

5. Cada um dos Governos concederá aos nacionais do outro país os meios necessários para a realização de atividades sob a égide deste Memorando, nos termos das legislações e regulamentos respectivos.

6. Os dispositivos previstos neste Memorando serão implementados em conformidade com as leis e regulamentos vigentes em cada um dos países.

7. Nada no presente Memorando pode ser interpretado para prejudicar outros ajustes de cooperação entre os dois Governos, existentes na data da assinatura deste Memorando ou concluídos posteriormente.

8.1. O presente Memorando entrará em vigor na data da troca de notas que estabeleça que os requisitos necessários à vigência do Memorando foram satisfeitos. Permanecerá em vigor por um período de cinco anos, renovável tacitamente, a menos que seja denunciado conforme o disposto no parágrafo 2 abaixo.

8.2. A qualquer momento, qualquer dos dois Governos poderá, mediante o envio de comunicação por escrito ao outro Governo, com antecedência de seis meses, denunciar este Memorando. O presente Memorando poderá, por consentimento mútuo, ser emendado por troca de notas entre os dois Governos.

8.3. O término do presente Memorando não afetará a execução de qualquer projeto ou programa empreendido sob a sua égide e que não tenha sido totalmente implementado à época da sua expiração.

Em testemunho do que, os signatários, devidamente autorizados por seus respectivos governos, assinam o presente Memorando em três línguas, portuguesa, inglesa e francesa, cada versão sendo igualmente autêntica.

Feito em Brasília, aos 12 dias do mês de março de 1985.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil:
Ramiro Saraiva Guerreiro

Pelo Governo do
Canadá
Anthony Tudor Eyton

TROCA DE NOTAS

O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Embaixada do Canadá e tem a honra de acusar recebimento da Nota nº B-0048, datada de 11 de março de 1985, cujo teor em português é o seguinte:

"A Embaixada do Canadá cumprimenta o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e tem a honra de informar o Ministério de que o Canadá completou todas as formalidades necessárias para a entrada em vigor do Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil. Cópias do Memorando em inglês e francês seguem junto a esta.

De acordo com os termos do Memorando de Entendimento, o mesmo entrará em vigor na data da resposta a esta Nota, que informe ter o lado brasileiro completado todas as formalidades internas necessárias para sua entrada em vigor.

A Embaixada do Canadá aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil os protestos de sua mais alta consideração".

2. Em resposta à Nota acima transcrita, o Ministério das Relações Exteriores informa a Embaixada do Canadá de que, pelo lado brasileiro, os requisitos necessários à entrada em vigor do Memorando de Entendimento foram satisfeitos e que o mesmo passa a vigorar na data de hoje.

Brasília, em 14 de março de 1985

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

AJUSTE COMPLEMENTAR

A Sua Excelência o Senhor ANTHONY TUDOR EYTON, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Governo do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota B-32, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Excelência,

Com referência à Nota verbal DCOPT/DCS/64/644 (B46) (B10), de 29 de setembro de 1982, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, bem como ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, de 2 de abril de 1975, tenho a honra de propor, em nome do Governo

do Canadá e nos termos do Artigo II do Acordo geral supramencionado, o seguinte Ajuste Complementar que dispõe sobre o projeto de cooperação técnica para o treinamento de cientistas e técnicos brasileiros com vistas ao estabelecimento e à operacionalização de uma base de coleta de dados agroclimatológicos e de amostras de umidade de solo para o Estado do Paraná.

I

1. O Governo do Canadá designa a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante denominada CIDA) como agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Federativa do Brasil designa a Fundação Instituto Agrônomo do Paraná (doravante denominada IAPAR) como agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

II

O objetivo deste projeto é treinar pessoal científico e técnico do IAPAR visando ao estabelecimento e à administração de uma base computadorizada de coleta de dados agroclimatológicos para o Estado do Paraná.

1. Este objetivo será alcançado através da execução das seguintes atividades:

- a) treinamento do tipo "on-the-job" de cientistas e técnicos brasileiros no Canadá;
- b) estudos de Pós-Graduação de Cientistas brasileiros em Universidades canadenses;
- c) visitas técnicas, treinamento e serviços de consultoria por especialistas canadenses no Brasil;
- d) fornecimento de equipamentos científicos especializados essenciais para a concretização do projeto.

2. O presente projeto deverá ter a duração de aproximadamente quatro (4) anos, podendo ser prorrogado mediante Acordo entre as Partes.

III

O Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil complementaram o presente Ajuste pela adição de um detalhado Plano de Operações, aqui incluído como Anexo A. O Plano de Operações possui as seguintes características:

- a) fornece uma detalhada descrição do projeto;
- b) delinea os métodos e meios a serem utilizados no desenvolvimento do projeto;

- c) designa as pessoas responsáveis pela execução do projeto em nome do Governo do Canadá e do Governo da República Federativa do Brasil;
- d) define as obrigações, tarefas e responsabilidades do Governo do Canadá e do Governo da República Federativa do Brasil juntamente com as respectivas contribuições financeiras;
- e) inclui um quadro de execução e de desembolso aproximado pelo período de duração do projeto;
- f) especifica os períodos em que a avaliação mencionada no Artigo IX deverá ser efetuada, assim como por que meios.

IV

1. Como contribuição a este projeto, o Governo do Canadá compromete-se com o seguinte, dentro do prazo acertado:

- a) recebimento de aproximadamente sessenta e oito (68) homens/mês para treinamento no Canadá e envio de aproximadamente nove (9) homens/mês para ensino e prestação de serviços de consultoria no Brasil;
- b) acomodações, equipamento, taxas de matrícula, material e demais necessidades para o treinamento no Canadá, de acordo com normas da CIDA;
- c) custeio das passagens aéreas internacionais e domésticas, ajudas de custo e outros benefícios aos participantes, de acordo com as normas da CIDA;
- d) custeio das passagens aéreas internacionais, salários e auxílio médico eventual aos especialistas canadenses que estejam fornecendo treinamento *in loco* e prestando serviços de consultoria no Brasil;
- e) os serviços da "Agriculture Canada" como entidade-executora responsável pela administração e direção do projeto'

2. Concorde-se em que o total da contribuição canadense não excederá a CDn\$ 808,000.00 (o-i-t-o-c-e-n-t-o-s e o-i-t-o m-i-l dólares c-a-n-a-d-e-n-s-e-s) incluindo os custos de administração da "Agriculture Canada" e os custos de avaliação do projeto por parte da CIDA.

V

1. Como contribuição a este projeto, o Governo da República Federativa do Brasil compromete-se a fornecer o seguinte, dentro do prazo acertado:

- a) no máximo nove (9) cientistas e técnicos do IAPAR para treinamento no Canadá e no Brasil, de acordo com os termos do presente projeto, bem como salários regulares e benefícios para estes especialistas durante o período de treinamento;

b) acomodações para pesquisas e experimentos, assim como materiais e equipamentos necessários ao projeto no Brasil;

c) pessoal de contrapartida, locais de escritório, serviços de secretaria e serviços de tradução, quando necessários, para os peritos canadenses;

d) qualquer outro tipo de apoio não especificado nas contribuições canadenses mencionadas no artigo IV e necessário à execução satisfatória do projeto.

2. Acorda-se que o total da contribuição brasileira, incluindo salários, treinamento e outros custos locais (porém, sem incluir o valor das acomodações e equipamentos existentes) não deverá exceder a Cr\$ 393.750.000,00 (ou Cdn\$ 250.000, de acordo com a taxa de câmbio de 4 de outubro de 1984, a saber Cdn\$ 1 = 1.575 cruzeiros).

VI

1. A "Agriculture Canada" será responsável pela implementação deste projeto em nome da CIDA. A "Agriculture Canada" designou a Lond Resources Research Institute (LRRRI), em Ottawa, como responsável pela operacionalização e administração direta do projeto. A CIDA fornecerá relatórios anuais descritivos preparados pela "Agriculture Canada" a serem encaminhados ao IAPAR e à SUBIN por via diplomática.

2. A "Agriculture Canada" cooperará estreitamente com o IAPAR na seleção de treinandos, na preparação de viagens e acomodações dos treinandos e consultores, no acompanhamento da evolução das atividades do projeto e no planejamento e implementação do treinamento em território brasileiro.

VII

1. Os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil deverão assegurar a devida diligência e eficiência no cumprimento deste Ajuste Complementar e cada uma das Partes deverá fornecer à outra, as informações que forem solicitadas.

2. Ao final do Projeto, o IAPAR concorda em fornecer à "Agriculture Canada" uma carta confirmando que o Projeto foi completado de acordo com os termos do anexo Plano de Operações.

VIII

Qualquer comunicação administrativa ou documento a ser dado, feito ou enviado pelo Governo do Canadá ou pelo Governo da República Federativa do Brasil, relativamente a este Ajuste Complementar ou a qualquer de seus anexos, deverá ser feito por escrito, certificando-se de que seja devidamente recebido pela Parte interessada quando entregue em mãos, pelo correio ou por via telegráfica, telex ou radiograma aos respectivos endereços, abaixo relacionados:

Para o Brasil

- Fundação Instituto Agrônomo do Paraná
Rodovia Celso Garcia — CID
Caixa Postal, 1331 — 86100
Londrina, Paraná — Brasil

Para o Canadá

- The President
Canadian International Development Agency
c/o Canadian Embassy
Avenida das Nações — Lote 16
Setor de Embaixadas Sul
70410 — Brasília-DF — Brazil

IX

Avaliações periódicas deverão ser realizadas de acordo com um procedimento a ser acordado entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil e incorporadas a um mecanismo para avaliação contínua especificado no Plano de Operações anexo.

X

As medidas orçamentárias, financeiras e administrativas necessárias, previstas pelo Governo do Canadá e pelo Governo da República Federativa do Brasil, deverão ser continuadas e suplementadas com o objetivo de que o projeto seja completado satisfatoriamente.

XI

O presente Ajuste Complementar cancela qualquer Acordo anterior relativo a este Projeto, seja verbal ou escrito, entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil. Se necessário, este Ajuste e seu Anexo A, sobre o Plano de Operações, poderão ser modificados, quando necessário, de comum acordo entre as Partes. O corpo principal do Ajuste poderá ser emendado na maneira prescrita pelo Acordo de Cooperação Técnica de 2 de abril de 1975, notadamente por troca de Notas diplomáticas entre Canadá e Brasil. O Anexo A, entretanto, poderá ser emendado pela simples troca de cartas entre a CIDA e o IAPAR.

XII

1. Este Ajuste expirar-se-á ao término do período mencionado no Parágrafo II. Se ao término daquele período o projeto não estiver completado conforme previsto no presente Ajuste, poder-se-á prorrogá-lo de comum acordo das Partes.
2. Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos artigos I a XII, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam um Ajuste entre os nossos dois Governos, complementar ao Acordo de

Cooperação Técnica assinado em 20 de abril de 1975, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste Complementar entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da
República Federativa do Brasil

o acordo modificativo do memorando de entendimento entre brasil e portugal

Acordo, por troca de Notas, entre Brasil e Portugal, para modificação do Memorando de Entendimento entre os dois países (de 23 de maio de 1978) assinado, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 13 de março de 1985, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Embaixador de Portugal, Adriano Antônio de Carvalho.

A Sua Excelência o Senhor Adriano Antônio de Carvalho,
Embaixador de Portugal

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência, datada de hoje, relativa à Reunião de Consulta entre autoridades aeronáuticas da República Federativa do Brasil e da República Portuguesa, realizada no Rio de Janeiro, no período de 23 a 27 de julho de 1984, cujo texto reproduzo a seguir:

Senhor Ministro,

Tenho a honra de me referir à Reunião de Consulta entre autoridades aeronáuticas da República Portuguesa e da República Federativa do Brasil, realizada no Rio de Janeiro, de 23 a 27 de julho de 1984, de harmonia com o disposto no artigo VII do Acordo sobre Transportes

Aéreos Regulares entre os dois países, assinado em Lisboa, em 10 de Dezembro de 1946.

2. Aquela Reunião de Consulta concluiu agenda dos trabalhos com a redação de uma Ata Final que prevê, no ponto 3 do capítulo V, a inclusão no texto do Anexo ao Acordo das Bases I e II, constantes do Memorandum de Entendimento assinado em Brasília, em 23 de Maio de 1978, que passariam a constituir as Seções XII e XIII do citado Anexo e que seguidamente se transcrevem:

— SEÇÃO XII —

DEFINIÇÃO DO TRÁFEGO LUSO-BRASILEIRO

Considera-se tráfego luso-brasileiro todo o tráfego movimentado no setor entre o Brasil e Portugal, com exceção do que se limite a mudar de serviço sem interromper voluntariamente a viagem quer no Brasil quer em Portugal.

Para efeitos desta definição, não será considerada como "interrupção voluntária de viagem" qualquer interrupção não superior a 24 horas ou que não tenha sido previamente acordada com o transportador.

— SEÇÃO XIII —

RESERVA DO TRÁFEGO LUSO-BRASILEIRO

O tráfego luso-brasileiro fica reservado às empresas aéreas designadas dos dois países.

Quaisquer derrogações futuras a esta base deverão ser previamente acordadas entre as Autoridades da Aeronáutica Civil brasileiras e portuguesas".

3. Tenho a honra de, em nome do meu Governo, confirmar a Vossa Excelência a aceitação do texto e da inclusão das mencionadas Seções XII e XIII.

4. No caso de Vossa Excelência se dignar manifestar a concordância do seu Governo à integração daquelas Seções naquele Anexo, a presente Nota e a Nota de Vossa Excelência de resposta constituirão um acordo entre os nossos dois Governos nesta matéria, passando o aludido Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares a ter a redação integral constante do texto que vai junto a esta Nota.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Ministro, os protestos da minha mais elevada consideração".

2. Em resposta, aprez-me informar Vossa Excelência da concordância do Governo brasileiro com a proposta contida na Nota em apreço, a qual, com a presente resposta, constituem um acordo entre os dois Governos, a vigorar a partir de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da
República Federativa do Brasil

ANEXO

AO ACORDO SOBRE TRANSPORTES AÉREOS BRASIL — PORTUGAL

SEÇÃO I

O Governo da República Federativa do Brasil concede ao Governo da República Portuguesa o direito de explorar, por intermédio da empresa aérea designada pelo Governo da República Portuguesa, serviços aéreos nas rotas especificadas no quadro I anexo.

SEÇÃO II

O Governo da República Portuguesa concede ao Governo da República Federativa do Brasil o direito de explorar, por intermédio da empresa aérea designada pelo Governo da República Federativa do Brasil, serviços aéreos nas rotas especificadas no quadro II anexo.

SEÇÃO III

A empresa área designada por uma das Partes Contratantes, nos termos do Acordo e do presente Anexo, gozará no território da outra Parte Contratante do direito de trânsito e de pousar para fins não comerciais em todos os aeroportos designados para tráfego internacional, bem como do direito de desembarcar e embarcar tráfego internacional de passageiros, carga e malas postais nos pontos enumerados nos quadros anexos.

SEÇÃO IV

- a) A capacidade de transporte oferecida pelas empresas aéreas das duas Partes Contratantes deverá manter uma estreita relação com a procura do tráfego;
- b) Deverá haver justa e igual oportunidade para as empresas aéreas designadas pelas Partes Contratantes explorarem serviços aéreos nas rotas especificadas nos quadros anexos;
- c) As empresas aéreas designadas pelas Partes Contratantes deverão tomar em consideração, quando explorarem rotas ou secções comuns de uma rota, os seus interesses mútuos, a fim de não afetarem indevidamente os respectivos serviços;
- d) Os serviços explorados por uma empresa aérea designada segundo os termos deste Acordo e seu Anexo

terão por objetivo principal oferecer uma capacidade adequada à procura de tráfego entre os territórios das duas Partes Contratantes;

- e) O direito de uma empresa aérea designada por uma Parte Contratante de embarcar e desembarcar, nos pontos das rotas especificadas, tráfego internacional com destino a ou proveniente de terceiros países, será exercido em conformidade com os princípios gerais do desenvolvimento ordenado do transporte aéreo aceitos pelas duas Partes Contratantes de modo que a capacidade seja adaptada:

1a) à procura de tráfego entre o país de origem e os países de destino;

2a) às exigências de uma exploração econômica dos serviços considerados; e

3a) à procura de tráfego existente nas regiões atravessadas, respeitados os interesses dos serviços locais e regionais.

SEÇÃO V

As autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes consultar-se-ão a pedido de uma delas a fim de determinar se os princípios enunciados na seção IV *supra* estão sendo observados pelas empresas aéreas designadas pelas Partes Contratantes e, em particular, para evitar que o tráfego seja desviado em proporção injusta de qualquer das empresas designadas.

SEÇÃO VI

Se a empresa aérea designada por uma das Partes Contratantes se achar temporariamente impossibilitada, por deficiências técnicas ou de material, que possam ser supridas pela outra Parte Contratante, de gozar de justa e igual oportunidade para explorar os serviços aéreos considerados, a situação será examinada pelas duas Partes Contratantes para que prestem o necessário auxílio à referida empresa.

SEÇÃO VII

a) Nos parágrafos que se seguem, o termo "tarifa" significa os preços a serem pagos pelo transporte de passageiros, bagagem e carga, e as condições sob as quais se aplicam esses preços, inclusive preços e condições por serviços de agenciamento e outros auxiliares, mas excluindo a remuneração e condições pelo transporte de mala postal;

b) As tarifas a serem cobradas pela empresa designada de uma das Partes Contratantes para ou do território da outra Parte Contratante, serão estabelecidas a níveis razoáveis tomando-se na devida conta todos os fatores relevantes, inclusive custo de operação, lucros razoáveis e as tarifas de outras empresas aéreas;

c) As tarifas referidas no parágrafo (b) desta Seção, serão

estabelecidas, se possível, com a concordância das empresas designadas por ambas as Partes Contratantes, após serem consultadas outras empresas aéreas que operem em toda a rota ou em parte dela, e, sempre que possível, chegar-se-á a tal acordo pelo uso do mecanismo da Associação Internacional de Transporte Aéreo — IATA — para o estabelecimento de tarifas;

d) As tarifas assim acordadas deverão ser submetidas à aprovação das Autoridades Aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes pelo menos sessenta (60) dias antes da data proposta para sua introdução. Em casos especiais, esse prazo poderá ser reduzido, sujeito a acordo das referidas Autoridades;

e) Essa aprovação poderá ser dada expressamente. Se nenhuma das Autoridades Aeronáuticas comunicar sua desaprovação dentro do prazo de trinta (30) dias a partir da data da sua apresentação, de acordo com o parágrafo (d) desta Seção, considerar-se-á que essas tarifas foram aprovadas. No caso do período de apresentação vir a ser reduzido, conforme estipulado no parágrafo (d), as Autoridades Aeronáuticas poderão concordar também em que seja reduzido para menos de trinta (30) dias o prazo para notificação da desaprovação;

f) Se não for possível chegar a um acordo sobre uma tarifa de conformidade com o parágrafo (c) desta Seção ou se as Autoridades Aeronáuticas não puderem chegar a acordo sobre qualquer tarifa que lhes for submetida nos termos do parágrafo (d) desta Seção, a divergência será resolvida de conformidade com as disposições do Artigo 8 do Acordo sobre Transportes Aéreos de 10 de dezembro de 1946;

g) As tarifas estabelecidas na forma das disposições desta Seção permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas segundo essas mesmas disposições. A validade de uma tarifa não poderá, todavia, ser prorrogada em virtude desta alínea por período superior a doze (12) meses, a contar da data em que deveria ter expirado;

h) As tarifas a cobrar pela empresa designada por uma das Partes Contratantes, quando sirva pontos compreendidos em rotas comuns entre o território da outra Parte e terceiros países, não serão inferiores às cobradas nesses setores da rota pela empresa da outra Parte e desses terceiros países.

SEÇÃO VIII

a) As Autoridades Aeronáuticas de uma das Partes Contratantes fornecerão às Autoridades Aeronáuticas da outra Parte, a pedido destas, periodicamente ou a qualquer tempo, os dados estatísticos que sejam razoáveis, para verificação da capacidade oferecida pela empresa designada da outra Parte Contratante, nos serviços convencionados. Esses dados deverão conter as informações necessárias para se determinar o volume de

tráfego, bem como os pontos de embarque e desembarque do referido tráfego;

- b) A empresa designada por uma das Partes Contratantes deverá, se solicitado pelas Autoridades Aeronáuticas da outra Parte, fornecer estatísticas relativas ao transporte de passageiros e carga de quinta liberdade.

SEÇÃO IX

Os horários propostos deverão ser submetidos pela empresa designada de cada Parte Contratante às Autoridades Aeronáuticas da outra Parte, para aprovação, pelo menos quarenta e cinco (45) dias antes da data em que deverão começar a vigorar. Tais horários deverão indicar o tipo, modelo e configuração das aeronaves utilizadas, bem como a frequência dos serviços e as escalas.

SEÇÃO X

Cada Parte Contratante se compromete a assegurar, à empresa designada pela outra Parte, a transferência dos excedentes entre as receitas e as despesas resultantes no território de cada Parte Contratante como decorrência do transporte de passageiros, correio e carga. Essas transferências deverão ser efetuadas de acordo com as formalidades e taxas de câmbio em vigor.

SEÇÃO XI

A empresa designada por cada uma das Partes Contratantes terá o direito, sem prejuízo do cumprimento das formalidades previstas nas leis e regulamentos da outra Parte, de manter, no território dessa outra Parte, os seus próprios representantes e o respectivo pessoal técnico e comercial, de conformidade com as necessidades razoáveis dos serviços aéreos acordados.

SEÇÃO XII

DEFINIÇÃO DO TRÁFEGO LUSO-BRASILEIRO

Considera-se tráfego luso-brasileiro todo o tráfego movimentado no setor Brasil e Portugal, com exceção do que se limite a mudar de serviço sem interromper voluntariamente a viagem quer no Brasil quer em Portugal.

Para efeitos desta definição, não será considerada como "interrupção voluntária de viagem" qualquer interrupção não superior a 24 horas ou que não tenha sido previamente acordada com o transportador.

SEÇÃO XIII

RESERVA DO TRÁFEGO LUSO-BRASILEIRO

O tráfego luso-brasileiro fica reservado às empresas aéreas designadas dos dois países.

Quaisquer derrogações futuras a esta base deverão ser previamente acordadas entre as Autoridades da Aeronáutica Civil brasileiras e portuguesas."

atos bilaterais do brasil com outros países, assinados, no período de 01 de janeiro a 14 de março de 1985, e que não se acham em vigor

BÉLGICA

Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Industrial. Celebrado em Brasília, a 12 de março de 1985.

EGITO

Acordo para a Criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Egípcia de Coordenação. Celebrado em Brasília, a 7 de março de 1985.

ESPANHA

Protocolo Adicional ao Acordo Cultural de 25 de julho de 1960. Celebrado em Brasília, a 19 de fevereiro de 1985.

REPÚBLICA DOMINICANA

Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica. Celebrado em São Domingos, a 8 de fevereiro de 1985.

registro de assentamentos de atos multilaterais, dos quais o brasil é parte, ocorridos no período de 01 de janeiro a 14 de março de 1985

Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos de Base - 1980

Somália RATIFICOU.

Convenção sobre a Proibição, Elaboração, Produção, e Acumulação de Armas Bacteriológicas, Tóxicas e de sua Destruição - 1972.

República Federal da Alemanha e República Popular da China ADERIRAM

Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Cheques – 1979

Venezuela RATIFICOU

Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial e Cultural e Natural

Nova Zelândia RATIFICOU

Protocolo de Emendas à Convenção Relativa às Zonas Úmidas de Importância Internacional, Particularmente como "Habitats" das Aves Aquáticas – 1982

Portugal ADERIU

Acordo Internacional do Café de 1983 – 1982

Venezuela ADERIU

Bolívia, Bélgica, Luxemburgo e Panamá RATIFICARAM

Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de Modificação Ambiental para fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis – 1977.

Brasil RATIFICOU

Tratado sobre a Proibição da Colocação de Armas Nucleares e outras Armas de Destruição em Massa no Leito do Mar, no Fundo do Oceano e em seu Subsolo – 1971

México ADERIU

Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados – 1969

Colômbia APROVOU

Acordo Internacional da Madeira Tropical – 1983

Dinamarca, Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Irlanda e Indonésia RATIFICARAM

Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos Contra a Segurança Nacional da Aviação Civil – 1971

Afeganistão ADERIU

Venezuela RATIFICOU

Constituição da Organização Mundial de Saúde – 1946

Ilhas Cook, Coveite e Zâmbia ACEITARAM

Acordo Internacional sobre Juta e Produtos da Juta – 1982

Indonésia ADERIU

Resolução A 400 (X). Emendas à Convenção que Institui a Organização Marítima Consultiva Intergovernamental – 1977

Trinidade e Tobago ACEITARAM

Protocolo de Emendas à Convenção Única sobre Entorpecentes, 1961 – 1972

Bélgica RATIFICOU

Convenção Internacional sobre a Tomada de Reféns – 1979

Portugal RATIFICOU

Acordo que Regula as Atividades dos Estados na Lua e em Outros Corpos Celestes – 1979

Áustria RATIFICOU

Carta das Nações Unidas – 1945

Brunei Darussalam ACEITOU

Convenção sobre a Organização Marítima Intergovernamental (IMCO) – 1948

Vietnam ACEITOU

Protocolo Adicional à Convenção Internacional para a Conservação do Atum Atlântico

França, São Tomé e Príncipe e República da Coreia ADERIRAM

Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Conhecimento e Protocolo de Assinatura, 1924 – 1924

Itália DENUNCIOU

Protocolo que Modifica a Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Conhecimento, assinada em Bruxelas, a 25.08.1924 – 1968

Finlândia RATIFICOU

Protocolo sobre Marcas Rodoviárias, Adicional ao Acordo Europeu Suplementar à Convenção sobre Sinalização Rodoviária – 1973

União Soviética ADERIU

Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais e Aduanas da América Latina (Incluídos os Anexos I, V e XIII) – 1981

Brasil RATIFICOU

Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros – 1979

Venezuela RATIFICOU

Acordo Internacional do Cacau, 1980 – 1980

Países Baixos ADERIRAM

Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e outras Matérias – 1972

República das Ilhas Seichelles ADERIU

Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) – 1967

República Popular de Angola e Nicarágua ADERIRAM

Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) – 1970

Itália RATIFICOU

Barbados ADERIU

Convenção Internacional de Telecomunicações (NAIROBI, 1982) – 1982

África do Sul e Brunei Dasussalam ADERIRAM

Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas – 1961

Turquia ADERIU

Acordo sobre a Importação de Material Educativo, Científico e Cultural – 1950

Portugal ADERIU

Convenção sobre as medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedade ilícitas dos bens culturais – 1970

Senegal e Guatemala RATIFICARAM

brasil saúda decisão dos eua e da urss no sentido de reiniciar conversações sobre armas nucleares

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília em 9 de janeiro de 1985:

O Governo brasileiro tomou conhecimento com satisfação da decisão dos Governos dos Estados Unidos da América e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas de reiniciar as conversações sobre armas nucleares e de discutir o problema da militarização do espaço exterior.

O Brasil espera que a disposição manifestada pelos Governos americano e soviético de negociar acordos para reverter a corrida armamentista nuclear venha a se traduzir, em um futuro próximo, em medidas concretas, em benefício da paz e da segurança internacionais.

O Brasil saúda, em particular, a afirmação dos mencionados governos de que as futuras negociações, bem como os esforços em geral no sentido de limitar e reduzir essas armas, deveriam conduzir à eliminação completa das armas nucleares.

Expressa igualmente a sua convicção de que a vontade política demonstrada neste caso pelas duas superpotências — cuja responsabilidade especial nesse campo é indiscutível — deve refletir-se de forma positiva nos trabalhos dos organismos internacionais competentes em matéria de desarmamento, em particular na Conferência do Desarmamento das Nações Unidas.

brasil e França eliminam exigência de vistos de entrada para cidadãos franceses e brasileiros

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 11 de fevereiro de 1985:

Em decorrência de acordo entre Governos, assinado em 24 de julho de 1984, estará abolida, a partir de 1º de mar-

ço de 1985, a exigência de vistos de entrada no Brasil e na França para cidadãos dos dois países, em viagem de turismo ou negócios, para estadas que não ultrapassem 90 dias. Para cidadãos brasileiros permanece a exigência de visto de entrada para a Guiana Francesa.

a delegação brasileira às cerimônias de posse do presidente do uruguai, júlio maria sanguinetti

O Palácio do Itamaraty, em Brasília, divulgou, em 25 de fevereiro de 1985, o seguinte comunicado à imprensa:

O Senhor Presidente da República designou a seguinte Missão Especial para representar o Brasil nas cerimônias de posse do Presidente do Uruguai, Doutor Julio Maria Sanguinetti.

Chefe: Senhora Esther de Figueiredo Ferraz
Ministra de Estado da Educação e Cultura

Membros: Embaixador Eduardo Hosannah, Embaixador em Montevideu
Embaixador Rubens Ricupero, Chefe do Departamento das Américas.

o falecimento do presidente do presidium do soviete supremo da urss, konstantin u. chernenko

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 11 de março de 1985:

Ao receber a notícia oficial do falecimento do Presidente do Presidium do Soviete Supremo da URSS e Secretário-Geral do Partido Comunista da URSS, Konstantin U. Chernenko, o Governo brasileiro enviou mensagens de

condolências ao Vice-Presidente do Presidium do Soviete Supremo e ao Chanceler Gromyko, assinadas, respectivamente, pelo Presidente Figueiredo e pelo Ministro das Relações Exteriores.

,
Para representar o Brasil nas cerimônias fúnebres, a serem

realizadas na próxima quarta-feira, o Governo brasileiro cogitou designar missão especial de alto nível. Em virtude de problemas de conexão de vôos internacionais, que impossibilitam a chegada da delegação brasileira em tempo hábil para os funerais, o Brasil será representado pelo Embaixador em Moscou, Ronaldo Mota Sardenberg.*

* Na seção **Mensagens**, página 39, os textos das mensagens do Presidente João Figueiredo e do Chanceler Saraiva Guerreiro, a propósito do falecimento do Presidente do Presidium do Soviete Supremo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

**a mensagem do chanceler
saraiva guerreiro
ao presidente eleito,
tancredo neves**

Mensagens do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ao Presidente e ao Vice-Presidente eleitos, Tancredo Neves e José Sarney, enviadas em 15 de janeiro de 1985:

**MENSAGEM AO PRESIDENTE
TANCREDO NEVES**

Excelentíssimo Senhor
Doutor Tancredo de Almeida Neves

Cumprimento Vossa Excelência pela eleição à Presidência da República e apresento meus melhores votos de êxito para sua gestão, pelo bem-estar do povo e a grandeza do Brasil. Respeitosamente,

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores

**MENSAGEM AO VICE-PRESIDENTE
JOSÉ SARNEY**

Ao cumprimentar Vossa Excelência pela eleição à Vice-Presidência da República, apresento meus melhores votos de pleno êxito por suas futuras funções. Cordiais saudações.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores

**governo brasileiro
envia mensagens de pesar
pelo falecimento do
presidente da
união soviética, konstantin
u. chernenko**

Mensagens do Presidente João Figueiredo ao Vice-Presidente do Presidium do Soviete Supremo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Vassily Vassilievich Kuznetzov, e do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro e ao Ministro das Relações Exteriores daquele País, Andrei Gromyko, enviadas em 11 de março de 1985, a propósito do falecimento do Presidente do Soviete Supremo, Konstantin U. Chernenko.

**MENSAGEM DO PRESIDENTE
JOÃO FIGUEIREDO**

Profundamente comovido pela notícia do falecimento de Sua Excelência o Senhor Konstantin U. Chernenko, peço a Vossa Excelência aceitar, em nome do povo e do Governo brasileiros, e em meu próprio nome, as mais profundas condolências.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

**MENSAGEM DO CHANCELER
SARAIVA GUERREIRO**

Tristemente comovido pela notícia do falecimento de Sua Excelência o Senhor Konstantin U. Chernenko, Presidente do Presidium do Soviete Supremo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, peço a Vossa Excelência aceitar as minhas sinceras condolências. Mais alta consideração."

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

terceira reunião do grupo brasil-eua sobre energia

Criado nos anos setenta para promover maior cooperação no campo da tecnologia de energia entre o Brasil e os EUA, o Grupo Brasil-EUA sobre energia realizou, nos dias 21 e 22 de janeiro de 1985, em Brasília, sua III Reunião. Os trabalhos foram conduzidos do lado brasileiro pelo Chefe do Departamento Econômico do Itamaraty, Embaixador Sebastião do Rego Barros e, do lado norte-americano, pelo Secretário de Estado Assistente, Embaixador James Malone. Do encontro participaram técnicos do Departamento de Energia dos EUA e de diferentes entidades brasileiras ligadas a esse setor, tais como, a Secretaria de Tecnologia Industrial do MIC, o IPT de São Paulo, a Petrobrás, etc.

Dentre os temas tratados, teve especial ênfase a possibilidade de cooperação no campo da utilização do álcool como combustível.

A delegação brasileira fez uma circunstanciada apresentação da experiência de seu país na utilização do etanol como combustível para veículos automotores, indicando a predisposição brasileira de poder compartilhar com os EUA seus conhecimentos nesse campo. Os norte-americanos por sua vez mencionaram os esforços desenvolvidos na área de controle ambiental pelos EUA e a decisão de redução progressiva do conteúdo do chumbo tetraetila na gasolina consumida em seu país. Indicaram ao mesmo tempo seu interesse em obter informações regulares do lado brasileiro sobre os avanços obtidos pelo Brasil nesse setor.

A participação do Governo americano no processo de redução progressiva do conteúdo de chumbo tetraetila limita-se a regular a quantidade de chumbo permitida na gasolina deixando a critério dos produtores de combustíveis a escolha de sua composição e aditivos. Atualmente cerca de 40% do total da gasolina consumida nos EUA (cerca de 100 bilhões de galões/ano) ainda utiliza o chumbo tetraetila como aditivo. A Agência norte-americana que trata do meio-ambiente (EPA) determinará uma redução gradual dos níveis para a utilização do chumbo e, dependendo do ritmo dessa redução, poderão surgir oportunidades para a colocação em grande escala do etanol brasileiro no mercado norte-americano, em substituição ao chumbo.

Uma participação ampliada do etanol brasileiro no mercado americano exigiria por sua vez uma preparação adequada dos produtos brasileiros, tanto a nível de recursos financeiros como técnicos, uma vez que até agora esses fornecimentos tinham sido feitos apenas a partir do excedente da produção brasileira.

Durante o encontro, foram indicados órgãos de enlace para dar continuidade a essa possível cooperação, a saber, o Office of Alcohol Fuels do Departamento de Energia e Office of Energy Technology Cooperation do Departamento de Estado e pelo lado brasileiro, a Divisão de Energia e Recursos Minerais do MRE.

filmes brasileiros participam do festival de cinema de rotterdam

O Festival de Cinema de Rotterdam foi inaugurado, no final de janeiro de 1985, com significativa participação de dezesseis filmes brasileiros, entre eles uma retrospectiva completa de Nelson Pereira dos Santos, além de contar com a presença de dois outros importantes diretores do cinema brasileiro: Carlos Reichenbach e Eduardo Coutinho.

O público prestigiou intensamente as exibições dos filmes nacionais, chegando em alguns casos a ultrapassar a lotação prevista.

A Televisão neerlandesa, através da Estação VPRO também deu destaque ao Festival. As produções nacionais tiveram especial ênfase, pois foi apresentada, em horário nobre, entrevista com o Diretor Nelson Pereira dos Santos e exibido, com legendas em holandês, o filme "Vidas Secas". Segundo a emissora, a audiência para aquele horário é estimada em 4 milhões de telespectadores.

A programação do Festival inclui diariamente a exibição de, pelo menos, dois filmes brasileiros. O grande dia do Brasil no Festival foi 1º de fevereiro, quando, além da exibição de cinco importantes filmes nacionais (entre eles "Memórias do Cárcere") foi realizada uma "Festa Brasileira", animada pelo conjunto de música popular brasileira, radicado nos Países Baixos, "Os Malandros".

seminário sobre comércio com leste europeu reuniu 400 especialistas em comércio exterior

Encerrou-se, no dia 6 de fevereiro de 1985, no Auditório da FIESP o "Seminário sobre Comércio com o Leste Europeu", que reuniu mais de 400 personalidades de comércio exterior, entre representantes de órgãos governamentais brasileiros, técnicos da Conferência

das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil (PNUD), representantes dos Escritórios Comerciais dos países da Europa Oriental, além dos principais expoentes da comunidade empresarial brasileira que atuam no mercado do Leste Europeu.

O encontro procurou abordar os principais temas relacionados com o comércio do Brasil com o Leste Europeu, tais como o quadro institucional que rege o comércio bilateral, o funcionamento dos acordos bilaterais de compensação, o papel do Conselho de Assistência Mútua Econômica (COMECON), as práticas de comércio exterior da Tchecoslováquia, Hungria, URSS, Polônia e Bulgária e as experiências do empresariado brasileiro nos diversos países da Europa Oriental.

No encerramento do Seminário, o Ministro J.J. Moscardo de Souza, Secretário-Executivo da Comissão de Comércio com a Europa Oriental — (COLESTE) — órgão ministerial que dá unidade e homogeneidade à ação do Governo e da iniciativa privada no campo das relações comerciais com os países socialistas do Leste Europeu — resumiu os principais problemas do intercâmbio comercial levantados ao longo do encontro:

1. dificuldades de articulação entre as economias planificadas e uma economia de livre empresa;
2. o crescente desequilíbrio da balança comercial bilateral, com superávit crônico em favor do Brasil, limita a ampliação do intercâmbio;
3. a rigidez das pautas de exportação dos países do Leste Europeu;
4. a inadequada compreensão das peculiaridades do comércio entre o Brasil e o Leste Europeu;
5. problemas relacionados com a componente tecnológica, dado que a economia brasileira está voltada para a vertente tecnológica ocidental;
6. necessidade de maior engajamento da iniciativa privada e do Governo brasileiro da promoção do intercâmbio com a Europa Oriental.

Dentre as sugestões feitas durante o encontro vale ressaltar as seguintes: a) o comércio Brasil-Leste Europeu deve ser encarado dentro de uma perspectiva de longo prazo com definição de objetivos e metas a serem alcançados, de recursos e instrumentos a serem utilizados. Nesse sentido, torna-se imperativo delinear as necessidades de importação brasileira dos diversos setores da economia, bem como a identificação das reais vantagens comparativas no comércio bilateral; b) independentemente de qualquer estudo de longo prazo, é necessário empreender esforço efetivo para aumentar as importações do Leste Europeu, visto que a medida representa um dos meios mais seguros para evitar a estagnação do comércio Brasil-Leste Euro-

peu. Existe consenso de que o incremento das importações brasileiras aumentaria mais do que proporcionalmente as exportações para os países da área.

Foi igualmente observado que a opção de manter um comércio ativo com os países da Europa Oriental envolve em muitos casos uma opção tecnológica. Isso significa que, de um lado, temos de articular a política comercial com a política tecnológica e, de outro, temos de contemplar esquemas flexíveis capazes de adaptar e absorver tecnologias procedentes do Leste Europeu.

Dando continuidade ao esforço conjunto das instituições governamentais e privadas para dinamizar o comércio com a região e colocá-lo em níveis compatíveis com o potencial dos parceiros envolvidos, foi sugerida a elaboração de um programa de estudos e pesquisas, com vistas a acompanhar de forma permanente a evolução do intercâmbio entre o Brasil e os países da Europa Oriental. O referido programa poderia ser estabelecido no âmbito da COLESTE, possivelmente com a assistência de entidades empresariais e Organismos Internacionais.

Dentre outras medidas práticas, sugere-se a criação de um centro de treinamento para agentes comerciais brasileiros que atuam ou pretendem atuar no Leste Europeu, a elaboração da COLESTE de um "Manual de Comércio com o Leste Europeu" para uso do exportador brasileiro, bem como, finalmente, recomendou-se a inclusão no programa de publicações da Comissão de Comércio com a Europa Oriental dos anais do Seminário.

a reunião informal dos países-membros do tratado da antártida

No dia 26 de fevereiro de 1985, no Hotel Rio Palace, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, presidiu a sessão de abertura da reunião informal dos países-membros do Tratado da Antártida para a negociação de um regime sobre exploração e aproveitamento dos recursos minerais antárticos. Este foi o sexto encontro no âmbito da IV Reunião Consultiva Especial do Tratado da Antártida e a primeira reunião intergovernamental sobre a Antártida a realizar-se no Brasil. Durante a reunião informal terão prosseguimento as negociações de um regime sobre a exploração e aproveitamento de recursos minerais antárticos que foram objeto de reuniões em Wellington (junho de 1982 e janeiro de 1983), Bonn (julho de 1983), Washington (janeiro de 1984) e Tóquio (maio de 1984). Pela primeira vez nessas negociações, estiveram representados tantos os membros consultivos quanto os membros não consultivos do Tratado da Antártida.

Os seguintes países participaram da reunião que foi encerrada no dia 8 de março:

1. África do Sul
2. Argentina
3. Austrália
4. Bélgica
5. Brasil
6. Bulgária
7. Chile
8. China
9. Cuba
10. Dinamarca
11. Espanha
12. Estados Unidos da América
13. Finlândia
14. França
15. Hungria
16. Índia

17. Itália
18. Japão
19. Noruega
20. Nova Zelândia
21. Países-Baixos
22. Papua Nova-Guiné
23. Peru
24. Polónia
25. Reino Unido
26. República Democrática Alemã
27. República Federal da Alemanha
28. Romênia
29. Suécia
30. Tcheco-Eslováquia
31. União Soviética
32. Uruguai

atos bilaterais do brasil com outros países, assinados no período de 01 de janeiro a 14 de março de 1985 e que não se acham em vigor 34

registro de assentamentos de atos multilaterais, dos quais o brasil é parte, ocorridos no período de 01 de janeiro a 14 de março de 1985 34

comunicados e notas

índice

tancredo neves no dia de sua eleição: venho em nome da conciliação discurso do presidente eleito, tancredo de almeida neves, no congresso nacional, em 15 de janeiro de 1985, logo após a proclamação de sua vitória no colégio eleitoral	3
II reunião de funcionários responsáveis pelo comércio exterior da américa latina discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no rio de janeiro, por ocasião da abertura dos trabalhos da II reunião de funcionários responsáveis pelo comércio exterior da américa latina	9
o seminário sobre comércio com o leste europeu discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no auditório da federação das indústrias de são paulo (fiesp), em são paulo, por ocasião do seminário sobre comércio com o leste europeu	13
saraiva guerreiro abre reunião sobre recursos minerais da antártida discurso do chanceler saraiva guerreiro, no hotel rio palace, no rio de janeiro, por ocasião da abertura da reunião sobre recursos minerais da antártida	19
lançado o primeiro catálogo brasileiro de equipamentos, suprimentos e serviços de informática discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião da cerimônia de lançamento do primeiro catálogo brasileiro de equipamentos, suprimentos e serviços de informática	23
relações diplomáticas	
o estabelecimento de relações diplomáticas entre o brasil e são cristóvão e nevis	25
entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros	25
tratados, acordos, convênios	
brasil e eua prorrogam vigência do acordo para um programa de cooperação científica e tecnológica	27
brasil e canadá assinam memorando de entendimento sobre cooperação em ciência e tecnologia e ajuste sobre projeto de cooperação técnica	27
o acordo modificativo do memorando de entendimento entre brasil e portugal	31
	45

